



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 02/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Capim Branco/MG.”

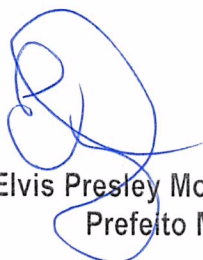
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.470/2021, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo indicado, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Capim Branco/MG**, criando pela Lei Municipal nº 1.470/2021.

Idivaldo Antônio de Paula - Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2021.

Capim Branco-MG, 04 de janeiro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal